



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 617/2021

Em 30 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.472/20**, de autoria do vereador **JOÃO ALVES CORRÊA NETO**, referente à implementação de um Pronto Socorro Infantil no Hospital Irmã Dulce, encaminho anexa cópia da manifestação da área técnica da Secretaria de Saúde Pública (Sesap) com os devidos esclarecimentos.

Aproveito para solicitar ao nobre edil a compreensão quanto à demora da resposta, motivada pelas restrições decorrentes da pandemia e pelo afastamento temporário dos servidores do Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, bem como pela prioridade dada às respostas dos requerimentos, cuja quantidade dobrou em relação ao mesmo período de 2020, assim como o número de indicações, neste primeiro semestre da nova legislatura.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº.

02

Do(a) Indicação Nº 2472

De 2020

(a)

Jeane

SESAP 10.0.1

Sr. Secretário Adjunto,

Considerando que o apontamento do vereador João Alves Correa Neto, em Indicação nº. 2472/2020 se refere a elaboração de estudos de viabilidade de implantação de um pronto socorro infantil no CHID, sugiro que esse expediente seja encaminhado à Subsecretaria de Planejamento em Saúde, tendo em vista que o Complexo Hospitalar “Irmã Dulce” é administrado pela SPDM – Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, regulamentado por contrato de gestão próprio, bem como se faz necessário amplo estudo abrangendo competências não contempladas por esta Subsecretaria de Atenção à Saúde.

Em, 9 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

Dorian Rojas

Subsecretaria de Atenção à Saúde

À

SESAP – 10.3

Subsecretaria de Planejamento em Saúde

Sr. Subsecretário

Face às informações da Subsecretaria de Atenção à Saúde em cota retro, encaminho o presente para vossa ciência e manifestação quanto ao solicitado.

Em 12 de novembro de 2020.

Luis Carlos Marono
Secretário Adjunto
de Saúde Pública

Adm. Cleber Suckow Nogueira
Secretário Municipal de Saúde

À SESAP 10
Ilmo. Sr. Secretário,

Assunto: Indicação nº. 002472/2020.

Mediante respeitosas saudações, em atenção a indicação em epígrafe do nobre edil, Sr. João Alves Correa Neto, informo que já existe atividade de pronto-atendimento pediátrico junto ao Complexo Hospitalar Irmã Dulce no Bairro Boqueirão, rua Dair Borges, 550. Além do capital humano especializado em pediatria, a estrutura conta com sala de estabilização pediátrica, leitos de enfermaria clínica e cirúrgica e leitos complementares de UTI neonatal e pediátrica.

Todavia, destaca-se que o Complexo Hospitalar Irmã Dulce funciona como uma porta referenciada em Pediatria, posto que – em defesa dos princípios administrativos de custo-efetividade, eficiência operacional e estratificação de gravidade dos casos atendidos – a unidade de Pronto Atendimento Pediátrico com porta aberta seja o PS Quietude, junto a av. Marcos Freire, s/n.

Outrossim, no oportuno, informações que o pleito de abertura de uma nova porta de pediatria, nunca foi solicitado em conferências municipais de saúde pela população praiagrandense.

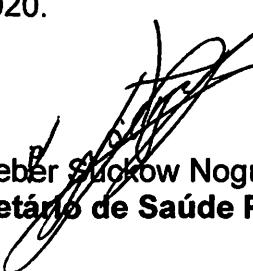
Antecipando agradecimentos, coloco-me à disposição para informações complementares.
Atenciosamente,
Praia Grande, 19 de novembro de 2020.


Rodrigo França Gomes
Resp. Subsecretaria de Planejamento em Saúde

Ao GP 1.5.6.1. – Divisão Legislativa
Prezado Sr. Edgar Dall'Acqua,

Segue resposta ao questionamento apresentado pelo nobre Edil, Roberto Andrade e Silva, conforme manifestação técnica em anverso.

Atenciosamente,
Praia Grande, 23 de novembro de 2020.


Cleber Stuckow Nogueira
Secretário de Saúde Pública

Segue ____ juntado ____ nesta data ____, documentos e papel informação,
Rubricado sob folha nº _____

Em, ____ / ____ / _____

(a) _____